



PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020								
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
Unidade e Integração	1	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema de RH	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de RH	Através de automação de lançamentos contábeis e fatos
	2	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema de Tributário	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Evidenciar o estágio de lançamento da receita pública	Através de automação de lançamentos contábeis e fatos geradores
	3	Atestar que o SIAFIC é integrado ao sistema de Patrimônio	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração	Garantir a integridade e tempestividade das movimentações de Patrimônio	Através de automação de lançamentos contábeis e fatos

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
Tecnologia	4	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo, controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 1º, § 1º, XI.	Adequação de sistema
	5	Garantir que o SIAFIC evidencie, no mínimo, origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 1º, § 1º, XI.	Adequação de sistema
	6	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas backup.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 15	Adequação de sistema
	7	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 12	Adequação de sistema
	8	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 9	Adequação de sistema



TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
Transparência	9	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	04/05/2021	31/12/2022	Portal da Transparência	Secretaria de Finanças e Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 7º	Adequação de sistema
	10	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	04/05/2021	31/12/2022	Portal da Transparência	Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 2º	Adequação de sistema
	11	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	04/05/2021	31/12/2022	Portal da Transparência	Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 7º	Adequação de sistema
	12	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	04/05/2021	31/12/2022	Portal da Transparência	Procuradoria Geral do Município	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 7º	Adequação de sistema
	13	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	04/05/2021	31/12/2022	Portal da Transparência	Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 8º	Adequação de sistema



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seg> Código do documento: 22f88cf-e3194787-8dd7-c313f2d2195

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
Procedimentos Contábeis	14	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 3º	Adequação de sistema
	15	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças e Controle Interno	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 1º	Adequação de sistema
	16	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 4º	Adequação de sistema
	17	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitadaIII. conta creditadaIV. histórico da transação-com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 4º	Adequação de sistema

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
Prazos e Integridade	18	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6º	Adequação de sistema
	19	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6º	Adequação de sistema
	20	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6º	Adequação de sistema
	21	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	04/05/2021	31/12/2022	Âmbito Municipal	Secretaria de Finanças	Adotar os Padrões estabelecidos no Decreto Federal nº 10.540/2020, art. 6º	Adequação de sistema